

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 376/1990

Ementa

INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL A AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA OUVIDA GERAL SOBRE PROJETOS.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

27/06/1990 29/06/1990 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 538/1990 - Autoria: Ariovaldo Alves

Status de Vigência

Revogada

Observações

Autor: ARIOVALDO ALVES

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

13/11/1990 <u>Resolução n° 379/1990</u> Revogada por



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



GABINETE DO PRESIDENTE (Proc. 17.683)

RESOLUÇÃO Nº 376, DE 27 DE JUNHO DE 1990

Institui na Câmara Municipal a Audiência Pública, para ouvida geral sobre projetos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou o Plenário na Sessão Ordinária de 26 de junho de 1990, PROMULGA a seguinte resolução:

Art. 19 É instituída na Câmara Municipal a Audiência Pública, destinada a ouvida geral sobre projetos em trâmite interno.

§ 19 A pauta será fixada pela Mesa e as Lide ranças de bancada, à vista dos projetos indicados por qualquer interessado.

§ 29 Terão voz:

- a) vereadores, prefeito, vice-prefeito e tit<u>u</u> lares de cargos superiores da administração pública;
 - b) convidados oficiais;
- c) instituições públicas ou privadas, através de representante legal ou emissário credenciado;
 - d) eleitores.
- § 39 A Audiência Pública será quinzenal, em terças-feiras, com duração de 3 (três) horas e início às 14h00.

 $$\operatorname{Art.}\ 29$$ A realização da Audiência Pública se rá regulada pela Mesa, no que couber.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete



Câmara Municipal de Jundiaí

FISE 378/1990 Proc. 1/2 689

GABINETE DO PRESIDENTE

(Resolução nº 376 - fls. 02)

de junho de mil novecentos e noventa (27.06.1990).

Engo JOBGE NASSIF HADDAD,

Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câma ra Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de junho de mil novecentos e no venta (27.06.1990).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa.